



Pub. no D.J. n° 4848
Em 02/09/98 pag. 52

*Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 12 DE SETEMBRO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. PAULO ROBERTO MATTOS, mat. 067319-6, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001120/98).

Campo Grande, 12 de setembro de 1998.

BENEDITO ONACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.